



Câmara Municipal de Rio Paranaíba

CNPJ 23.089.642/0001-04

Rua Atanásio José Gonçalves, nº. 144 - Centro - Caixa Postal 35 - Fone/Fax (034) 3855-1123
E-mail: camara.cmi@netsite.com.br - CEP 38.810-000 - Rio Paranaíba - MG

PORTARIA 12/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, LOREN LUIZA RIBEIRO GUIMARÃES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso XV da Lei Orgânica do Município c/c artigo 39, inciso XXXI do Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o feriado alusivo ao Carnaval que se dará no dia 13 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO que durante o recesso as partes podem se socorrer de figura plantonista para exame de deliberação sobre casos urgentes;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de melhor adequar o funcionamento interno desta Casa;

RESOLVE:


Art. 1º – Determinar que não haverá expediente na Câmara Municipal de Rio Paranaíba-MG no dia 12 de fevereiro de 2024.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

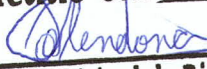
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Rio Paranaíba-MG, 24 de janeiro de 2024.


LOREN LUIZA RIBEIRO GUIMARÃES
Presidente Câmara Municipal
Exercício 2024

Publicado em 24/01/2024


Câmara Municipal de Rio Paranaíba

Phamella Domingues Mendonça
Assessora de Gabinete